ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Ano IX | Edição nº 2463 | Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 702, de 30 de junho de 2025.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, abaixo discriminados, a partir do dia 01 de julho de 2025.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8197	AILTON CÉSAR CAMILO DE SOUZA	PROF. ADJUNTO	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10741	JOSIANE CARMINATI RODRIGUES BRUNO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
7820	JULIETE GAMBINI SODRE	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III
10419	SILMARA REGINA DIAS SEARA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de junho de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

.....

SEMANÁRIO
Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br
Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Ano IX | Edição nº 2463 | Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8389 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3176

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$53.721,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **53.721,52**

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3965	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	3.721,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	300 023	SAUDE DO TRABALHADOR	
3976	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	302 001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3966	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	-2.721,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	300 023	SAUDE DO TRABALHADOR	
3967	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	300 023	SAUDE DO TRABALHADOR	
3977	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	302 001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC	

-53.721,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8389 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3176

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

SEMANÁRIO
Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br
Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Ano IX | Edição nº 2463 | Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8393 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3249

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.000,00**

07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

4215	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	99.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 004	EM.PARL.Nº 2025.268.66800- RES. SS 96/25	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

4216	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-99.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 004	EM.PARL.Nº 2025.268.66800- RES. SS 96/25	

-99.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

SEMANÁRIO
Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br
Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Ano IX | Edição nº 2463 | Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8394 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3161

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

08 02 01 FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

3912	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 501	Assistência Social - Emenda Individual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08 02 01 FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

3911	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 501	Assistência Social - Emenda Individual	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Ano IX | Edição nº 2463 | Prefeito: Roberto Araujo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda.

Empenho(s): 5500, 5501, 5502, 5508, 5509, 5503, 5524, 5526, 5504, 5505, 5506, 5507, 5523, 5525, 5527/2025

Valor: R$ 191.034,60

Avaré, 03 de julho de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5495,5497,5528,5498,5499/2025

Valor: R$ 303.020,40

Avaré, 03 de julho de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5510,5511,5512,5513,5514,5515/2025

Valor: R$ 52.699,20

Avaré, 03 de julho de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda.

Empenho(s): 5520,5521,/2025

Valor: R$ 26.349,60

Avaré, 03 de julho de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5518/2025

Valor: R$ 6.587,40

Avaré, 03 de julho de 2.025

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5519/2025

Valor: R$ 6.587,40

Avaré, 03 de julho de 2.025

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5496/2025

Valor: R$ 6.587,40

Avaré, 03 de julho de 2.025

Erika de Fatima Oliveira Araujo
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.
Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Empenho(s): 5494/2025
Valor: R$ 6.587,40
Avaré, 03 de julho de 2.025
Rogério B. Martins Rodrigues
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.
Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Empenho(s): 5516/2025
Valor: R$ 26.349,60
Avaré, 03 de julho de 2.025
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.
Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Empenho(s): 5522/2025
Valor: R$ 79.048,80
Avaré, 03 de julho de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.
Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Empenho(s): 5517/2025
Valor: R$ 6.587,40
Avaré, 03 de julho de 2.025
José Ricardo de Oliveira
Secretário Municipal de Ind. e Comércio

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/25 – PROCESSO N° 104/25
Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referencia, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a **SUSPENSÃO** da abertura do Processo em epígrafe **SINE DIE**. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 – PROCESSO N° 130/2025
CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC-TC-011965.989.25-4, TC-12054.989.25-5 e TC-012083.989.25-1. O Senhor **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a **SUSPENSÃO** da abertura do Processo em epígrafe **SINE DIE**. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2025.

.....